



*Homologado em 13/7/2000, publicado no DODF, de 17/7/2000, p.9.
Portaria n° 147, de 8/8/2000, publicada no DODF n° 152, de 9/8/2000, p. 11.*

Parecer n° 131/2000-CEDF

Processo n.º 030.010231/98

Interessado: **Centro Educacional Caiçaras**

- Aprova a organização curricular e respectivas matrizes do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos em nível de ensino médio para o Centro Educacional Caiçaras, localizado na Área Especial n.º 01, Lote D, Setor Norte – Brazlândia – DF (base física I) e no Setor de Comércio e Diversões Norte, Lote M Brazlândia-DF (base física II), mantido pelo Centro Educacional Caiçaras Ltda.
- Valida os atos escolares praticados.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O processo retorna a este Colegiado com o cumprimento da diligência solicitada no Parecer n.º 51/2000-CEDF, referente à reformulação das matrizes curriculares do Centro Educacional Caiçaras.

ANÁLISE – A educação básica ministrada pela referida escola compreende os níveis fundamental e médio e a modalidade educação de jovens e adultos, em nível de ensino médio. A organização curricular, integrada por matrizes para os níveis e modalidade mencionados, está adequada à legislação vigente que trata da matéria.

Ao exame das matrizes curriculares verifica-se o que segue:

I. Ensino Fundamental

	1ª à 4ª série	5ª à 8ª série
Regime	anual/seriado	Idem
Duração/trabalho escolar efetivo	3.200 horas (800 para cada série)	4.000 horas (1000 para cada série)
Módulo anual	40 semanas	Idem
Horas/semana	20 de trabalho escolar efetivo	25 de trabalho escolar efetivo
Horário de funcionamento	Matutino: 7h50 às 12h00 Vespertino: 13h30 às 17h40	Matutino: 7h10 às 12h20
Horas de trabalho/turno	Matutino: 4 horas e 10 minutos Vespertino: 4 horas e 10 minutos	5 horas e 10 minutos
Recreio	10 minutos, não incluídos na jornada escolar	Idem
Componentes curriculares	Distribuídos conforme base nacional comum e parte diversificada. Previsão de horas para Língua Portuguesa e Matemática (ver anexo)	Distribuídos de forma idêntica às primeiras quatro séries, mas com previsão de horas para todos os componentes (ver anexo)
Temas transversais	Ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, trabalho e consumo etc.	Idem
Módulo/aula	60 min	60 min
Dias letivos em 2000	204 (fls. 46)	Idem



II. Ensino Médio

- Regime: anual/seriado (3 séries)
- Duração/trabalho escolar efetivo: 3.000 horas (1.000 para cada série)
- Módulo anual: 40 semanas
- Horas/semana: 25
- Horário de funcionamento: matutino das 7h10 às 12h20
- Horas de trabalho/turno: 5 horas e 10 minutos
- Intervalo: 10 minutos (não incluídos na jornada escolar)
- Módulo/aula: 60 minutos
- Componentes curriculares: distribuídos conforme base nacional comum e parte diversificada, com previsão de horas para cada um, em cada série (ver anexo)
- Preparação básica para o trabalho: integrada a todos os componentes curriculares
- Temas transversais: ética, pluralidade cultural, meio ambiente saúde, orientação sexual, trabalho e consumo, direitos humanos e cidadania - desenvolvidos com os componentes curriculares
- Dias letivos em 2000: 204 (fls. 47)

III. Educação de Jovens e Adultos - Curso Supletivo em nível de ensino médio

- Regime: semestral (3 semestres)
- Duração/trabalho escolar efetivo: 1.210 horas (1650 horas/aula)
- Módulo semestral: 22 semanas
- Horas/semana: 25
- Horário de funcionamento: 19h10 às 23h
- Horas de trabalho/turno: 3h50
- Intervalo: 10 minutos, não incluídos na jornada escolar
- Módulo/aula: 44 minutos
- Componentes curriculares; distribuídos conforme base nacional comum e parte diversificada, com previsão de horas para cada um, em cada semestre (ver anexo)
- Preparação básica para o trabalho: integrada aos componentes curriculares
- Temas transversais: ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo, direitos humanos e cidadania - desenvolvidos nos componentes curriculares da base nacional comum
- Dias letivos em 2000: 110 dias no primeiro semestre e 110 dias no segundo semestre.

Pelo exposto, conclui-se que o pleito do Centro Educacional Caiçaras pode ser deferido. Quanto à educação de jovens e adultos, é oportuno registrar que, em não estando homologada até a presente data, norma federal sobre diretrizes curriculares para a modalidade, o pleito da escola está amparado pela Lei N°. 9.394/96 (artigos 26 e 38) e pela Resolução N°. 2/98-CEDF (artigos 30, 34, 35, 36, 37, 38-IV e 39 - parágrafo único).



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

CONCLUSÃO - Em face da análise, o parecer é por:

- a) aprovar para o Centro Educacional Caiçaras, localizado na Área Especial n.º 01, Lote D, Setor Norte – Brazlândia-DF (base física I) e no Setor de Comércio e Diversões Norte, Lote M Brazlândia-DF (base física II), mantido pelo Centro Educacional Caiçaras Ltda, a sua organização curricular e respectivas matrizes do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos em nível de ensino médio, que devem ser anexadas a este parecer;
- b) validar os atos escolares praticados pela escola, em conformidade com o seu regimento escolar e as matrizes, ora aprovadas.
- c) recomendar à escola que, junto com a comunidade escolar, analise a possibilidade de adiantar o início das aulas do ensino fundamental em 10 minutos, pelo menos, para que o recreio seja de 20 minutos.

Sub-censura.

Sala “Helena Reis”, Brasília 5 de julho de 2000

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 5.7.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer n.º 131/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL CAIÇARAS									
Curso: Ensino Fundamental									
Duração: 8 anos letivos									
Regime: Seriado/Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	05	05	05	05	05	05	05	05
	Matemática	05	05	05	05	05	05	05	05
	Ciências	X	X	X	X	03	03	03	03
	História	X	X	X	X	03	03	03	03
	Geografia	X	X	X	X	02	02	02	02
	Educação Física	X	X	X	X	03	03	03	03
	Educação Artística	X	X	X	X	02	02	02	02
	Subtotal	20	20	20	20	23	23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	23	23	23	23
	Orientação Educacional	X	X	X	X	X	X	X	X
	Subtotal	-	-	-	-	02	02	02	02
TOTAL GERAL		20	20	20	20	25	25	25	25
		800h	800h	800h	800h	1000h	1000h	1000h	1000h
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> - A carga horária anual será de 800 horas de 1ª a 4ª série e de 1000 horas de 5ª a 8ª série. - Os temas transversais ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo, direitos humanos e cidadania serão desenvolvidos dentro dos conteúdos programáticos da base nacional comum do currículo, como consta na Proposta Pedagógica e nos conteúdos programáticos. - O intervalo não está incluído na jornada escolar diária. 									
Horário de Funcionamento									
Matutino					Vespertino				
1ª a 4ª		5ª a 8ª			1ª a 4ª				
7h50 às 8h50		7h10 às 8h10			13h30 às 14h30				
8h50 às 9h50		8h10 às 9h10			14h30 às 15h30				
9h50 às 10h Intervalo		9h10 às 10h10			15h30 às 15h40 Intervalo				
10h às 11h		10h10 às 10h20 Intervalo			15h40 às 16h40				
11h às 12h		10h20 às 11h20			16h40 às 17h40				
		11h20 às 12h20							



Anexo II do Parecer n.º 131/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL CAIÇARAS														
Curso: Ensino Médio														
Duração: 3 anos letivos														
Regime: Seriado/Anual		Módulo: 40 semanas		Carga Horária: 3.000 horas		Turno: Diurno								
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Séries			Carga Horária Total								
			1ª	2ª	3ª									
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	05	05	05	600								
		Educação Física	02	02	02	240								
		Educação Artística	02	-	-	80								
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	04	04	480								
		Física	02	02	02	240								
		Química	02	02	02	240								
		Biologia	02	02	02	240								
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	02	02	02	240								
		Geografia	02	02	02	240								
		Filosofia	-	02	-	80								
		Sociologia	-	-	02	80								
	Subtotal			23	23	23	2.760							
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna	02	02	02	240							
Subtotal			02	02	02	240								
CARGA HORÁRIA TOTAL			25	25	25	3.000								
Observações:														
<ul style="list-style-type: none">- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.- Os temas transversais ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo, direitos humanos e cidadania serão desenvolvidos dentro dos conteúdos programáticos da base nacional comum do currículo, como consta na Proposta Pedagógica e nos conteúdos programáticos.- O intervalo não está incluído na jornada escolar diária.														
Horário de Funcionamento														
<table border="1"><thead><tr><th>Ensino Médio</th></tr><tr><th>Matutino</th></tr></thead><tbody><tr><td>7h10 às 8h10</td></tr><tr><td>8h10 às 9h10</td></tr><tr><td>9h10 às 10h10</td></tr><tr><td>10h10 às 10h20 Intervalo</td></tr><tr><td>10h20 às 11h20</td></tr><tr><td>11h20 às 12h20</td></tr></tbody></table>							Ensino Médio	Matutino	7h10 às 8h10	8h10 às 9h10	9h10 às 10h10	10h10 às 10h20 Intervalo	10h20 às 11h20	11h20 às 12h20
Ensino Médio														
Matutino														
7h10 às 8h10														
8h10 às 9h10														
9h10 às 10h10														
10h10 às 10h20 Intervalo														
10h20 às 11h20														
11h20 às 12h20														



Anexo III do Parecer n.º 131/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL CAIÇARAS														
Curso: Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo em nível de Ensino Médio														
Duração: 3 semestres														
Regime: Semestral		Módulo: 22 semanas		Turno: Noturno										
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Séries			Carga Horária Total								
			1ª	2ª	3ª									
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	06	06	06	396								
		Educação Artística	01	01	-	44								
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	03	02	02	154								
		Geografia	02	02	02	132								
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	05	05	05	330								
		Física	02	02	02	132								
		Química	02	02	02	132								
		Biologia	02	02	02	132								
	Subtotal			23	22	21	1452							
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna	02	02	02	132							
Filosofia			-	-	02	44								
Sociologia			-	01	-	22								
Subtotal			02	03	04	198								
TOTAL			25	25	25	1650								
Observações:														
<ul style="list-style-type: none">- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.- Os temas transversais ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo, direitos humanos e cidadania serão desenvolvidos dentro dos conteúdos programáticos da base nacional comum do currículo, como consta na Proposta Pedagógica e nos conteúdos programáticos.- A disciplina Educação Física não será oferecida no horário noturno, conforme Lei 9.394/96, art. 26, § 3º.- O módulo/aula será de 44 minutos.- O intervalo não está incluído na jornada escolar diária.														
Horário de Funcionamento														
<table border="1"><tr><td>Educação de Jovens e Adultos</td></tr><tr><td>Noturno</td></tr><tr><td>19h10 às 19h54</td></tr><tr><td>19h54 às 20h38</td></tr><tr><td>20h38 às 21h22</td></tr><tr><td>21h22 às 21h32 Intervalo</td></tr><tr><td>21h32 às 22h16</td></tr><tr><td>22h16 às 23h</td></tr></table>							Educação de Jovens e Adultos	Noturno	19h10 às 19h54	19h54 às 20h38	20h38 às 21h22	21h22 às 21h32 Intervalo	21h32 às 22h16	22h16 às 23h
Educação de Jovens e Adultos														
Noturno														
19h10 às 19h54														
19h54 às 20h38														
20h38 às 21h22														
21h22 às 21h32 Intervalo														
21h32 às 22h16														
22h16 às 23h														